



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 57/2023

DEFINE NOVO HORÁRIO DE TRABALHO DA SERVIDORA ROSANA SUTEL DA SILVA

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

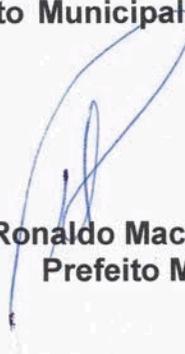
RESOLVE,

Art. 1º - DEFINIR HORÁRIO da Sr. Rosana Sutel da Silva
07:00 horas as 13:00 horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor retroativo no dia 30 de março de 2023.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 24 de abril de 2023.


Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Sirlane da Silva Silva
Secretária de Administração